

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SESC Nº 2921/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SENAC Nº 2278/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) DE PRODUTORES FAMILIARES (AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, CARCINICULTURA) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS À SUA PRODUÇÃO, BEM COMO SUAS ARTESANIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC E DO SENAC, LOCALIZADAS EM TODO O ESTADO DO CEARÁ.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR V

O Superintendente do Conselho Regional do SESC/AR/CE e SENAC/AR/CE, no uso das atribuições e de acordo com Resolução SESC nº 1320/2023 e Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SESC nº 2921/2025 e SENAC nº 2278/2025, **ID Nº 7182, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) DE PRODUTORES FAMILIARES (AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, CARCINICULTURA) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS À SUA PRODUÇÃO, BEM COMO SUAS ARTESANIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC E DO SENAC, LOCALIZADAS EM TODO O ESTADO DO CEARÁ** com o valor total de R\$ 37.834.059,34 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos), manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve **HOMOLOGAR** o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SESC nº 1.593/2024 e SENAC nº 1.270/2024, tendo como **CREDENCIADAS** as seguintes Cooperativas:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAFESP	46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente.	18.813.064/0001-77	GRUPO IV – POLPAS DE FRUTAS	FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA ¹
			GRUPO V - CEREJAS, SECOS, BISCOITOS, DOCES, OVOS E TEMPEROS	
			GRUPO VI – HORTIFRUTI	
			GRUPO VIII – BEBIDAS REGIONAIS	REGIÃO LITORAL LESTE ²

Obs¹: A Cooperativa **COOPAFESP** informou em sua proposta de venda, que só tem capacidade de atender as seguintes Unidades SESC/SENAC da **Região Fortaleza e Região Metropolitana**: SESC CAMBEBA; SESC RIOMAR KENNEDY; SESC CENTRO; SESC FORTALEZA; SESC PASSAIO PÚBLICO; EDUCAR I- SESC FORTALEZA; SESC PANORAMA; SESC RIOMAR FORTALEZA; EDUCAR II SESC FORTALEZA; RESTAURANTE JOÃO CORDEIRO

Obs²: A Cooperativa **COOPAFESP** informou em sua proposta de venda, que só tem capacidade de atender a seguinte Unidade SENAC da **Região Litoral Leste**: SENAC AQUIRAZ.

- * As quantidades a serem fornecidas pelas Cooperativas serão estabelecidas no cronograma de entrega a ser enviado pela área demandante semanalmente, aos termos do item 5.1 do Edital.
- * Da quantidade total dos itens, 75% será para consumo do **SESC** e 25% será para consumo do **SENAC**.
- * Quando na Região houver somente unidade de uma das instituições (só **SESC** ou só **SENAC**), a unidade poderá consumir 100%;
- * O surgimento de novas unidades fará com que estas se insiram no grupo da Região que mais se aproxima de sua localização geográfica.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Superintendente de Ações Integradas SESC/SENAC/AR/CE